

Nº 138

**A dinâmica recente das transferências
públicas de assistência e
previdência social**

8 de março de 2012

Comunicados do Ipea

Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro Wellington Moreira Franco

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Geová Parente Farias

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais, substituto

Marcos Antonio Macedo Cintra

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Vanessa Petrelli Corrêa

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Francisco de Assis Costa

Diretor de Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Carlos Eduardo Fernandez da Silveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Fábio de Sá e Silva

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Comunicados do Ipea

Os *Comunicados do Ipea* têm por objetivo antecipar estudos e pesquisas mais amplas conduzidas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com uma comunicação sintética e objetiva e sem a pretensão de encerrar o debate sobre os temas que aborda, mas motivá-lo. Em geral, são sucedidos por notas técnicas, textos para discussão, livros e demais publicações.

Os *Comunicados* são elaborados pela assessoria técnica da Presidência do Instituto e por técnicos de planejamento e pesquisa de todas as diretorias do **Ipea**. Desde 2007, mais de cem técnicos participaram da produção e divulgação de tais documentos, sob os mais variados temas. A partir do número 40, eles deixam de ser *Comunicados* da Presidência e passam a se chamar *Comunicados do Ipea*. A nova denominação sintetiza todo o processo produtivo desses estudos e sua institucionalização em todas as diretorias e áreas técnicas do **Ipea**.

1 - Introduçãoⁱ

Estimativas preliminares apontam que em 2011 as transferências públicas de assistência e previdência e subsídios (TAPS) atingiram o patamar de 14,9 % do PIB, aproximando-se, portanto, do recorde de 15,2% do PIB verificado em 2009ⁱⁱ. O presente comunicado tem como objetivo apresentar a evolução dos principais componentes das TAPS na última década e discutir alguns “fatos estilizados” sobre os determinantes destes últimos.

Deste modo, o comunicado encontra-se dividido em nove seções, incluindo a presente introdução. Na seção 2, discute-se a evolução do tamanho e da composição das TAPS agregadas na última década. Em seguida, as seções 3, 4, 5, 6, 7 e 8 discutem os determinantes dos principais componentes das TAPS em termos quantitativos, a saber e respectivamente, (i) os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); (ii) as despesas com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV); (iii) as despesas com abono, seguro-desemprego e demais despesas do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT); (iv) os saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (v) os gastos da União com servidores aposentados e pensionistas; e, por fim, (vi) as TAPS dos governos estaduais e municipais. Finalmente, a nona e última seção do texto apresenta breves notas a guisa de conclusão.

2 – Uma visão de conjunto das transferências públicas de assistência e previdência e subsídios na última década

A tabela 1 mostra a evolução do tamanho e da composição das TAPS na última década medidos em proporção do PIB.

Tabela 1: Tamanho e da composição das TAPS na última década em proporção do PIB										
Ano	Serv. Federais	RGPS	FAT	LOAS	FGTS	BOLSA FAMÍLIA	ESTADOS e MUNICIPIOS	IPSFL	Demais	TOTAL
2002	2.14%	5.76%	0.49%	0.35%	1.33%	0.06%	2.69%	0.36%	0.88%	14.05%
2003	2.18%	6.11%	0.49%	0.38%	1.20%	0.11%	2.64%	0.40%	1.08%	14.58%
2004	2.06%	6.22%	0.49%	0.40%	1.14%	0.23%	2.45%	0.47%	0.67%	14.14%
2005	1.98%	6.29%	0.53%	0.44%	1.21%	0.30%	2.42%	0.53%	0.83%	14.52%
2006	1.96%	6.28%	0.62%	0.50%	1.25%	0.32%	2.44%	0.46%	1.02%	14.86%
2007	1.96%	6.07%	0.68%	0.51%	1.44%	0.34%	2.39%	0.49%	0.89%	14.78%
2008	1.97%	5.87%	0.67%	0.53%	1.41%	0.36%	2.35%	0.52%	0.70%	14.38%
2009	2.11%	6.24%	0.83%	0.59%	1.48%	0.41%	2.42%	0.55%	0.58%	15.20%
2010	1.94%	6.02%	0.79%	0.59%	1.32%	0.42%	2.32%	0.55%	0.71%	14.67%
2011	1.91%	6.05%	0.82%	0.60%	1.39%	0.44%	2.34%	0.52%	0.78%	14.86%

Fontes: IBGE, Codefat, Caixa Econômica Federal, Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional e cálculos dos autores.

Observa-se na tabela 1, que a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é, de longe, o principal componente das TAPS totais, representando cerca de 40% destas últimas e 6% do PIB. Em seguida, aparecem as TAPS dos governos subnacionais (2,3% do PIB e 15,4% das TAPS totais), destinadas em sua grande maioria: a) aos servidores públicos estaduais e municipais aposentados e seus herdeiros; b) aos pagamentos de

aposentadorias e pensões dos servidores públicos da União federal (1,9% do PIB e 12,8% das TAPS totais); e saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS, 1,4% do PIB e 9,3% das TAPS totais). Há ainda alguns componentes menores que têm aumentado consideravelmente sua participação nos últimos anos. É o caso dos benefícios pagos com: a) recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), b) benefícios da Lei Orgânica de Assistência (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), c) programa Bolsa-Família e d) as transferências públicas às instituições privadas sem fins lucrativos (IPFSL).

As seções seguintes discutem em maiores detalhes a dinâmica dos seis maiores componentes das TAPS no período 2002-2011.

3 – A evolução dos gastos com os benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) na última década

Segundo classificação do Ministério da Previdência Social (MPAS), os benefícios do RGPS podem ser divididos em dois grandes grupos, a saber:

i) Benefícios previdenciários, que compreendem: as aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição; as pensões por morte; os auxílios doença, acidente e reclusão; e o salário-maternidade;

ii) Benefícios acidentários, compreendendo: aposentadorias por invalidez; pensões por morte; auxílios doença, acidente e suplementar.

BENEFÍCIOS DO RGPS	25,176
Previdenciários	24,342
Aposentadorias por idade	8,457
Aposentadorias por invalidez	3,010
Aposentadorias por tempo de contribuição	4,673
Pensões por Morte	6,797
Auxílios Doença	1,263
Auxílios Acidente	35
Auxílios Reclusão	33
Salário-Maternidade	74
Outros	0
Acidentários	835
Aposentadorias por Invalidez	174
Pensão por Morte	124
Auxílio-Doença	179
Auxílio-Acidente	289
Auxílio-Suplementar	69

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social – Min.da Previdência e Assistência Social

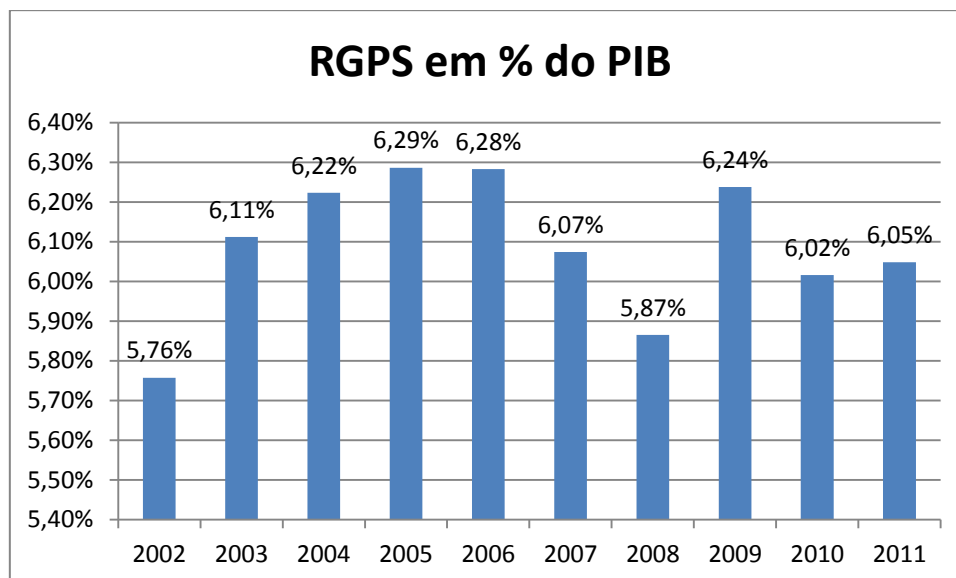
Os benefícios do RGS atendem cerca de 25 milhões de pessoas (ver tabela 2) e têm por finalidade garantir aos segurados e seus dependentes uma renda mensal continuada em situações nas quais os segurados estão teoricamente impossibilitados de lutar pelo sustento de suas

famílias – seja por motivos de saúde/acidentes, por conta da idade avançada/morte ou pela necessidade de cuidar de recém-nascidos.

O direito aos benefícios ocorre mediante contribuições financeiras regulares das empresas, dos demais empregadores e dos próprios trabalhadores ao RGPS. De acordo com a Lei nº 8.213/1991, estão entre os segurados obrigatórios da Previdência Social: a) os trabalhadores empregados (exceto os servidores públicos amparados por regime próprio de previdência social); b) os empregados domésticos; c) os contribuintes individuais; d) os trabalhadores avulsos; e e) os trabalhadores que atuam na condição de produtor rural ou pescador artesanal (segurados especiais). A mesma Lei também especifica as condições para recebimento e os valores financeiros dos distintos benefícios.

O gráfico 1 mostra que as despesas do RGPS têm flutuado em torno de 6% do PIB nos últimos anos, patamar um pouco inferior aos picos verificados no biênio 2005-2006.

Gráfico 1: Despesas com benefícios do Regime Geral de Previdência Social em % do PIB



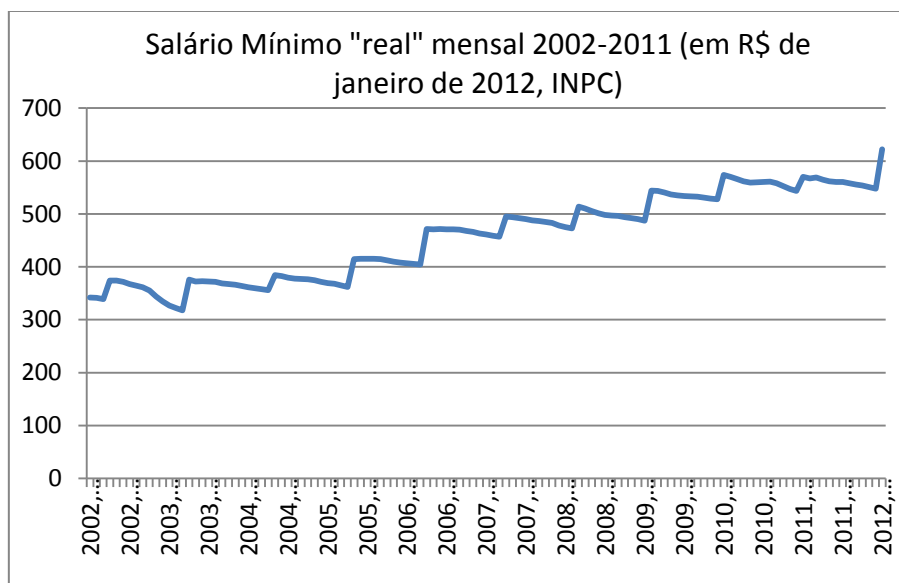
Fonte: Min. da Previdência e Assistência Social - Boletins Estatísticos da Previdência Social

O crescimento absoluto das despesas com os benefícios do RGPS, por sua vez, depende de dois fatores básicos, quais sejam, (i) o número de pessoas beneficiadas; e (ii) o valor dos benefícios. A tabela 3 mostra que na última década o número de benefícios tem crescido à taxa de 3,3% ao ano e que a parcela dos benefícios do RGPS diretamente associada ao salário mínimo é muito significativa (tendo subido de 59% para 61% na última década) de modo que o crescimento do salário mínimo verificado neste período (de pouco menos de 60% em termos reais entre 2002 e 2011) também cumpriu papel importante na dinâmica recente das despesas com benefícios do RGPSⁱⁱⁱ.

Tabela 3 - Evolução das quantidades (em mil unidades) dos benefícios emitidos do RGPS por faixas salariais (em salários mínimos – SMs) nos anos de 2002 a 2011.										
Benefícios do RGPS / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Inferiores a 1 SM	475	477	489	514	550	566	589	621	641	659
Igual a 1 SM	11,212	11,418	11,872	12,439	13,012	13,444	13,932	14,553	14,988	15,316
Entre 1 e 2 SMs	2,518	2,717	2,912	3,075	3,244	3,291	3,460	3,628	3,921	4,131
Entre 2 e 3 SMs	1,451	1,541	1,692	1,750	1,788	1,824	1,894	1,964	2,063	2,153
Entre 3 e 4 SMs	1,001	1,054	1,142	1,190	1,330	1,390	1,446	1,511	1,567	1,630
Superiores a 4 SMs	2,215	2,312	2,400	2,182	1,720	1,552	1,455	1,257	1,246	1,288
Total	18,873	19,521	20,507	21,150	21,645	22,066	22,776	23,534	24,427	25,176

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social – Min.da Previdência e Assistência Social

Gráfico 2: Evolução do salário mínimo “real” na última década



Fonte: IPEADATA.

4 – A evolução das despesas com benefícios assistenciais (LOAS e RMV) na última década

Os benefícios de prestação continuada da LOAS visam garantir uma renda mensal de um salário mínimo aos idosos (pessoas com 65 anos de idade ou mais) e às pessoas com deficiência (de natureza física, mental, intelectual ou sensorial) que não possuem meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por suas famílias. Os benefícios são pagos independentemente de contribuição à seguridade social^{iv}.

Os benefícios da LOAS foram regulamentados pela Lei 8.742/1993, que determinou a organização das ações na área de assistência social sob a forma de um sistema descentralizado e

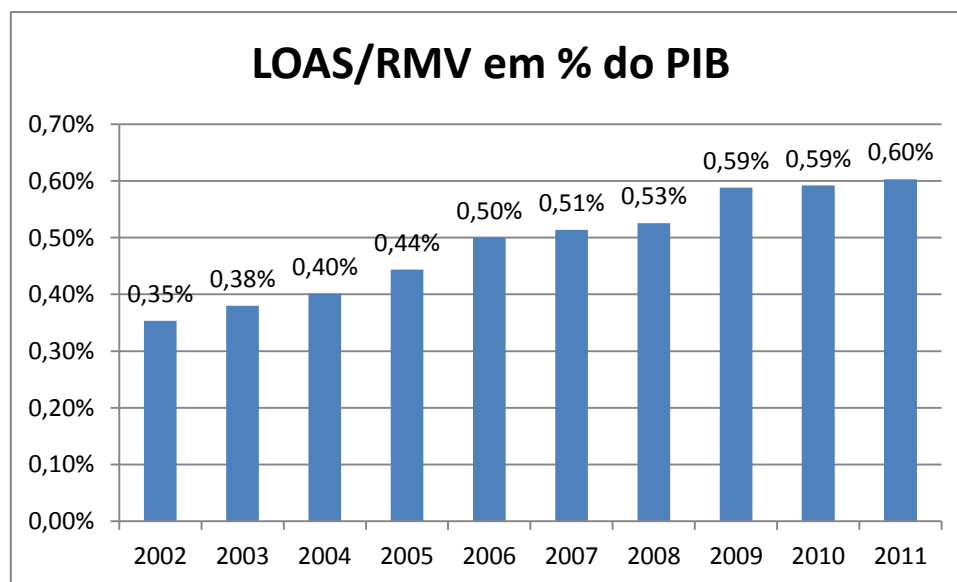
participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas). A mesma lei também determinou a extinção da RMV, que integrava o conjunto de benefícios da Previdência Social e era destinada às pessoas inválidas ou maiores de 70 anos de idade que não tinham condições de prover o próprio sustento. Assim, os benefícios da Renda Mensal Vitalícia (RMV) ainda existentes são remanescentes e anteriores à entrada em vigor daquela lei.

A tabela 4 apresenta a evolução das quantidades de benefícios da LOAS/RMV por faixas salariais no período 2002-2011. É possível constatar quase a totalidade (99%) dos benefícios correspondem ao valor de 1 SM. Deste modo, o crescimento das despesas com os benefícios assistenciais da LOAS e RMV é determinado (ainda mais claramente do que no caso das despesas com os benefícios do RGPS) pelo crescimento do número de beneficiados (da ordem de 200.000 por ano (vide tabela 4) e do salário mínimo.

Benefícios / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Inferiores a 1 SM	1.6	1.8	2.2	2.6	3.2	3.7	4.4	5	5.7	6.5
Igual a 1 SM	2,233	2,311	2,610	2,773	2,921	3,077	3,292	3,484	3,684	3,843
Acima de 1 SM	18	17.5	17.3	17	16.1	15.8	15.3	14.8	14.1	13.4
Total	2,253	2,330	2,630	2,793	2,940	3,097	3,312	3,504	3,703	3,863

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social – Min.da Previdência e Assistência Social

Gráfico 3: Despesas com a LOAS/RMV em % do PIB



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

O crescimento das despesas com os benefícios da LOAS/RMV em relação ao PIB (gráfico 3) decorre do seguinte fato: Enquanto o salário mínimo e o número de benefícios cresceram, respectivamente, 57% e 64% entre 2002 e 2011 (de modo que o produto destas grandezas cresceu 156%), o PIB cresceu apenas 41% no mesmo período afetando, deste modo, a relação existente entre estas variáveis.

5 – A evolução das despesas com abono, seguro-desemprego e demais despesas do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT) na última década

O FAT foi instituído pela Lei 7.998/1990, sendo vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e destinado ao custeio do programa Seguro-Desemprego e ao pagamento do abono salarial, além do financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O FAT é gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão composto por representações de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais (Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, BNDES, entre outros).

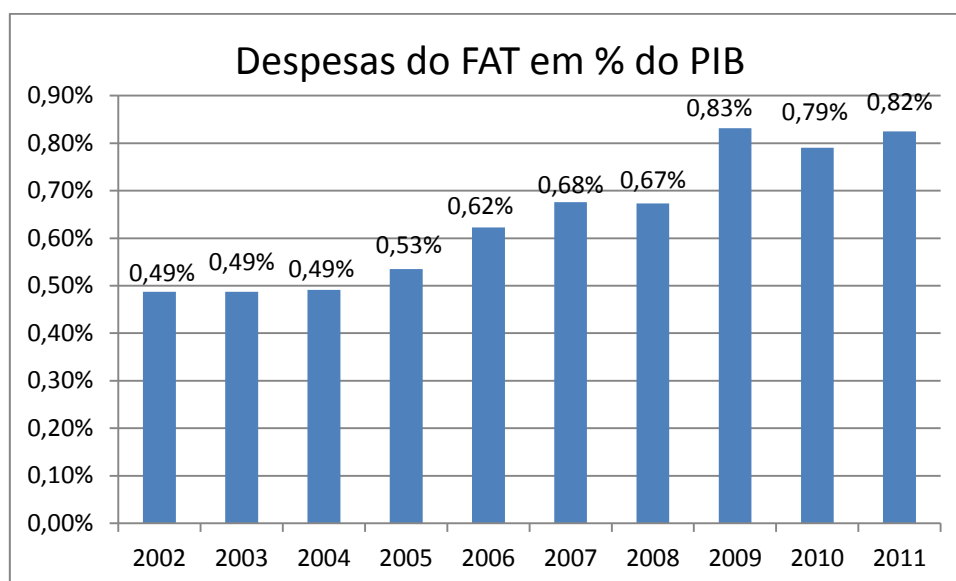
O programa Seguro-Desemprego tem como principais finalidades: a) a assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado sem justa causa que cumpra uma série de condições; e b) a promoção de ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. O valor do benefício pago ao trabalhador é apurado pela média dos salários dos últimos três meses anteriores a sua dispensa e não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo vigente. Já o abono salarial consiste no pagamento de um salário mínimo adicional no ano aos trabalhadores que tenham recebido até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado, tendo exercido atividade remunerada pelo menos durante trinta dias no ano-base, e que estejam cadastrados no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos.

A tabela 5 apresenta a evolução dos valores financeiros e das quantidades do Seguro-Desemprego e abono salarial nos anos de 2000 a 2009 (os dados de 2010 e 2011 não estão disponíveis na internet). Observa-se um crescimento expressivo dos dois benefícios no período. Os valores financeiros dos mesmos apresentaram aumentos muito superiores a 100%, o mesmo acontecendo com a quantidade dos benefícios referentes ao abono salarial. Não surpreende, assim, o crescimento das despesas dos benefícios do FAT em % do PIB (gráfico 4).

Tabela 5: Evolução dos valores (em R\$ milhões de dezembro de 2009, pelo IPCA) e das quantidades (em mil unidades) dos benefícios do FAT entre 2000 e 2009. Quantidades entre parênteses					
Ano / Modalidades	2000	2001	2002	2003	2004
Seguro-Desemprego	7.757	8.161	8.593	8.993	9.039
	(4.243)	(4.766)	(4.911)	(5.097)	(5.012)
Abono salarial	1.269	1.492	1.923	2.442	2.876
	(5.603)	(5.885)	(6.472)	(7.862)	(8.892)
Ano / Modalidades	2005	2006	2007	2008	2009
Seguro-Desemprego	10.263	12.639	14.207	15.353	19.571
	(5.562)	(6.087)	(6.509)	(7.100)	(7.805)
Abono salarial	3.279	4.566	5.630	6.233	7.564
	(9.685)	(11.095)	(13.861)	(14.852)	(15.994)

Fonte dos dados: MTE - Relatórios de Gestão do FAT.

Gráfico 4: Despesas do FAT em % do PIB



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

6– A evolução dos saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) na última década

O FGTS foi criado na segunda metade dos anos 1960 (Lei nº 5.107/1966) com a finalidade de assegurar ao trabalhador a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço para amparo em casos de demissão sem justa causa, doenças graves, aposentadoria e outros. Sua principal fonte de receitas consiste nos depósitos obrigatórios dos empregadores nas contas vinculadas dos trabalhadores.

Segundo a Lei nº 8.036/1990, oito por cento da remuneração paga ou devida ao trabalhador no mês anterior ao de referência deve ser depositado pelos empregadores, até o dia 7 de cada mês, nas contas vinculadas. Esses recursos são centralizados na Caixa Econômica Federal (CEF), agente operador do sistema, e regidos por um conselho curador, composto por representações de trabalhadores, de empregadores e de diversos órgãos e entidades governamentais (Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério das Cidades, Casa Civil da Presidência da República, CEF, entre outros).

O conselho curador determina a alocação dos recursos em diversos usos, tais como: pagamento de gastos administrativos; empréstimos a instituições financeiras e agentes ligados ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH); financiamentos a mutuários pessoa física; e pagamentos de saques. Além disso, parte dos recursos arrecadados pelo fundo tem sido utilizada no financiamento de programas de habitação, saneamento básico e infraestrutura.

Quanto aos saques das contas vinculadas, a Lei nº 8.036/1990 autoriza a movimentação dos recursos, entre outros, nos seguintes casos: demissão do trabalhador sem justa causa; aposentadoria concedida pela Previdência Social; falecimento, sendo o saldo pago aos dependentes devidamente habilitados; aquisição de moradia própria ou financiada (pagamento de prestações, liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor); contas inativas que estejam sem receber depósitos por três anos ininterruptos; e doenças graves do trabalhador ou de seus dependentes. A tabela 6 apresenta os valores nominais dos saques do FGTS por

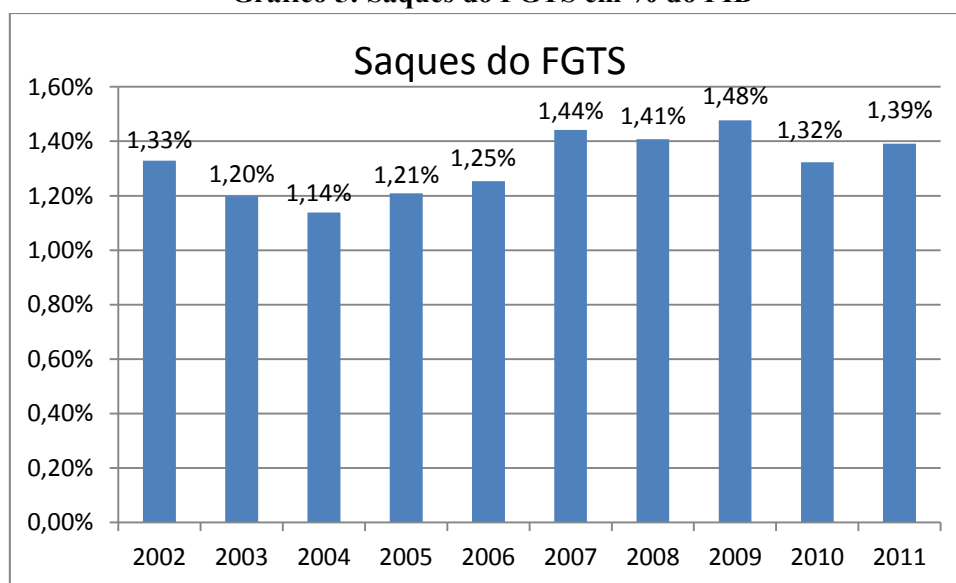
modalidade no período 2001-2010 (os dados de 2011 ainda não estão disponíveis quando este texto foi finalizado), onde fica constatado que a demissão sem justa causa respondeu por cerca de dois terços dos saques naquele período.

Tabela 6: Saques do FGTS por modalidade no período 2001-2010 (valores em R\$ milhões).

Modalidades / Ano	2001	2002	2003	2004	2005
Demissão s/ justa causa	13.224,9	13.166,2	13.924,5	14.504,0	17.116,7
Aposentadoria	1.280,8	1.637,3	1.624,4	1.953,7	2.167,4
Moradia	2.460,2	2.744,3	2.725,2	2.961,0	4.026,0
Inatividade da conta	523,0	634,5	561,5	599,3	610,3
Doenças graves	98,7	131,1	169,8	216,7	255,2
Demais	1.184,8	1.321,6	1.366,9	1.854,2	1.775,4
Total	18.772,3	19.635,0	20.372,3	22.089,0	25.951,0
Modalidades / Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Demissão s/ justa causa	19.958,5	23.242,4	26.491,7	30.960,9	30.861,3
Aposentadoria	2.485,7	6.709,3	5.955,2	6.146,9	6.707,8
Moradia	4.327,8	4.911,4	5.649,6	5.686,8	6.962,1
Inatividade da conta	599,7	634,7	662,0	723,8	801,8
Doenças graves	274,6	316,8	330,5	360,3	407,5
Demais	2.037,4	2.564,5	3.590,5	3.946,0	4.149,9
Total	29.683,7	38.379,2	42.679,4	47.824,8	49.890,3

Fonte dos dados: Relatórios de Gestão do FGTS - Caixa Econômica Federal.

Gráfico 5: Saques do FGTS em % do PIB



Fonte: Caixa Econômica Federal

Conclui-se daí que a dinâmica dos saques dos FGTS depende em grande medida da massa salarial e do número de demissões sem justa causa (divulgado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego, CAGED/MTE)^v. Ocorre que este último número cresceu menos que o PIB no período em questão (30% entre 2002 e 2010)^{vi} – o que, por sua vez, ajudou a contrabalançar o aumento na massa salarial fazendo com que o valor total dos saques do FGTS tenha permanecido relativamente estável na última década quando medido como proporção do PIB (gráfico 5).

7– A evolução dos gastos da União com servidores aposentados e pensionistas na última década

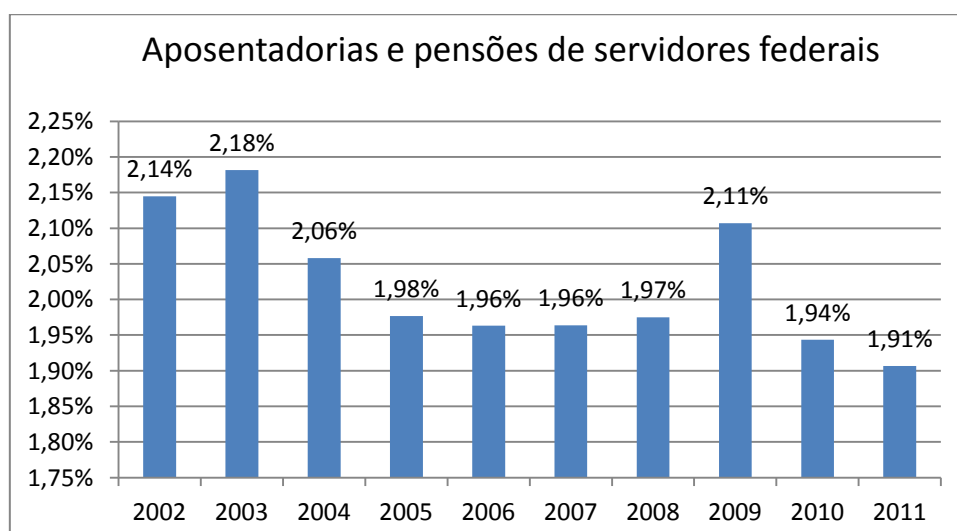
O Ministério do Planejamento divulga dados mensais tanto sobre a quantidade de servidores federais aposentados e de pensões concedidas a familiares destes últimos quanto sobre os rendimentos médios pagos a estes servidores aposentados e pensionistas^{vii}. A partir destes dados é possível entender melhor os determinantes da dinâmica dos gastos da União federal com o pagamento de servidores aposentados e pensionistas^{viii}.

Tabela 7 – Evolução do quantitativo de servidores federais aposentados e pensionistas (em mil unidades) do rendimento médio nominal destas pessoas no executivo (em R\$ de janeiro de 2012, de acordo com o IPCA) nos anos de 2002 a 2011.										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Quantitativo aposentados e pensionistas da União	943	961	991	972	974	978	983	936	947	955
Rendimento médio de aposentados e pensionistas no poder executivo federal	3357,7	3383,2	3436,4	3567,8	3635,0	4217,8	4361,1	5317,7	5950,0	5878,5

Fonte: Ministério do Planejamento

Percebe-se, da tabela 7, que o quantitativo de servidores federais aposentados e pensionistas permaneceu essencialmente o mesmo na última década, enquanto que os rendimentos médios destes aumentaram significativamente, notadamente no segundo mandato do presidente Lula (caindo um pouco a partir de 2011). Assim, até 2005 verifica-se uma tendência de queda no valor dos pagamentos a servidores federais aposentados e pensionistas medido em proporção do PIB (gráfico 6). A partir de 2006, entretanto, este último valor reduz sua queda, estabilizando-se em um patamar próximo a 1,9% do PIB.

Gráfico 6: Despesas com aposentadorias e pensões dos servidores federais em % do PIB

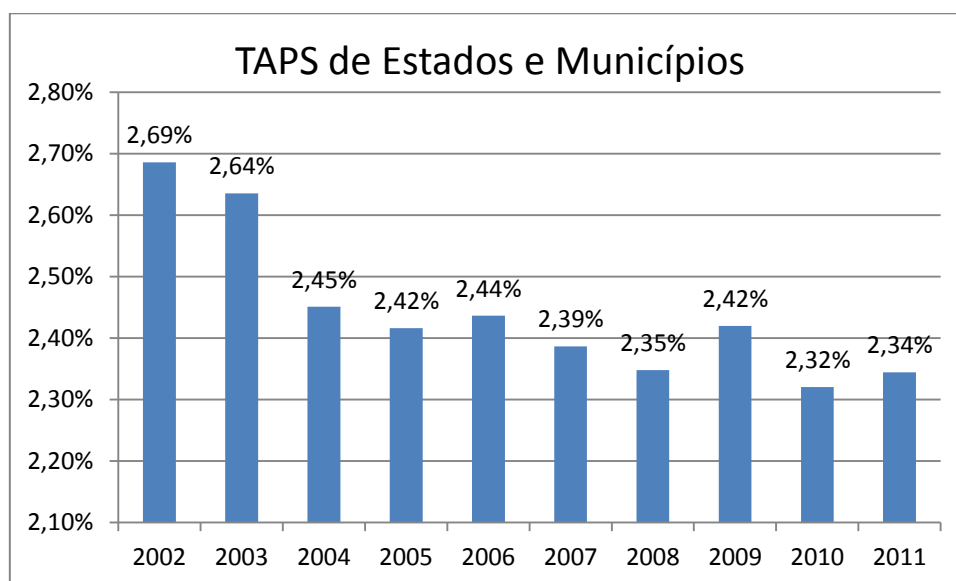


Fonte: Banco Central do Brasil

8– A evolução das transferências dos governos estaduais e municipais na última década

Em vista da complexidade da nossa federação (composta por milhares de municípios com autonomia fiscal), os dados sobre as TAPS estaduais e municipais não têm a mesma qualidade dos dados federais. Sabe-se que as TAPS estaduais e municipais consistem, em sua grande maioria, em pagamentos de aposentadorias e pensões a servidores públicos estaduais e municipais^{ix}. Mas não há dados precisos sobre o quantitativo de funcionários públicos estaduais e municipais aposentados e sobre instituidores de pensão ou sobre o rendimento médio destas pessoas.

Gráfico 7: TAPS de Estados e Municípios em % do PIB



Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional, IBGE e estimativas dos autores

Os dados do gráfico 7, entretanto, mostram um padrão similar ao observado aos dados sobre os gastos com aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais (gráfico6), com as TAPS de estados e municípios reduzindo em proporção do PIB até 2005 e se estabilizando (em um patamar pouco superior a 2,3% do PIB) após 2006^x.

9– Notas finais

Este comunicado discutiu a dinâmica das transferências públicas de assistência previdência social – e de seus principais componentes – na última década. As principais conclusões da análise apresentada nas seções acima são:

- (i) Após crescerem nos primeiros cinco anos da última década, as TAPS agregadas se estabilizaram em um patamar pouco inferior a 15% do PIB desde 2007;
- (ii) O mesmo é verdade para as despesas com o pagamento de benefícios da RGPS – que atendem 25 milhões de brasileiros e se estabilizaram na casa dos 6% do PIB a partir de 2007;

- (iii) Os saques do FGTS flutuaram na casa dos 1,3% do PIB ao longo de praticamente toda a última década;
- (iv) As despesas com o pagamento de servidores públicos aposentados e pensionistas caiu até 2005, estabilizando-se nos últimos anos em um patamar próximo dos 4% do PIB; e, por fim,
- (v) Os benefícios associados à LOAS/RMV e ao FAT praticamente dobraram na última década.

ⁱ Colaboraram para a elaboração deste Comunicado, pela Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC), Claudio Hamilton Matos dos Santos e Marcio Bruno Ribeiro e, pela Assessoria Técnica da Presidência do Ipea (Astec), Murilo Pires, Luciana Acioly e André Calixtre. A finalização deste documento contou com a assistência e colaboração da Assessoria de Imprensa e Comunicação do Ipea (Ascom).

ⁱⁱ O último dado oficial divulgado pelo IBGE (em novembro de 2011) é o referente ao ano de 2009. Os dados das TAPS totais nos anos de 2010 e 2011 apresentados neste trabalho são, portanto, estimativas preliminares (baseadas na metodologia de Santos, Macedo e Silva e Ribeiro, 2010). Os dados oficiais de 2010 e 2011 devem ser anunciados pelo IBGE em 2012 e 2013, respectivamente.

ⁱⁱⁱ Com efeito, modelos econométricos de séries temporais nos quais o valor das despesas com benefícios do RGPS é tratado como variável dependente em função do salário mínimo e da quantidade de benefícios do RGPS se ajustam muito bem aos dados.

^{iv} O benefício da LOAS deixará de ser pago quando houver superação das condições que deram origem a sua concessão ou pelo falecimento do beneficiário. O benefício é intransferível, não gerando pensão aos dependentes do beneficiário. Além disso, segundo a Lei 12.432/2011, o benefício não pode ser acumulado com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória.

^v Com efeito, modelos econométricos de séries temporais nos quais o valor dos saques do FGTS é tratado como uma variável dependente em função do salário mínimo (entendido como uma proxy da massa salarial) e do número de demissões sem justa causa do CAGED se ajustam muito bem aos dados.

^{vi} Em alguma medida devido ao bom desempenho do mercado de trabalho na última década – ainda que quedas significativas na taxa de desemprego como as verificadas nos últimos anos sejam perfeitamente compatíveis com aumentos na rotatividade dos postos de trabalho.

^{vii} Na publicação “Boletim Estatístico de Pessoal”.

^{viii} Em princípio o valor total destas despesas seria dado pelo produto do quantitativo de aposentados e pensionistas com o rendimento médio destes últimos. Por uma série de motivos – entre os quais diferenças nas bases de dados em que são feitas as contabilizações dos dados de valor e dos dados sobre o quantitativo de aposentados e pensionistas e o fato da série de rendimento médio do Ministério do Planejamento ser uma média móvel dos dados dos últimos 12 meses – isto não acontece na prática. Mas há fortes evidências econométricas de que o valor das despesas da União com aposentados e pensionistas é positivamente correlacionado com o quantitativo destas pessoas e com o rendimento médio dos servidores aposentados e pensionistas do poder executivo federal.

^{ix} Santos, C.H. dos; Macedo e Silva, A.C; e Ribeiro, M.B. Uma metodologia de estimação da carga tributária líquida brasileira trimestral no período 1995-2009. *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 209-236, maio/ago. 2010

^x Note-se que modelos econométricos de séries temporais nos quais o valor das TAPS estaduais e municipais é tratado como uma variável dependente em função do salário mínimo (entendido como uma proxy – imperfeita, por certo - do rendimento médio dos servidores públicos aposentados e pensionistas) e da receita corrente líquida dos estados brasileiros se ajustam razoavelmente bem aos dados.